



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6816928: DECRETO Nº 004/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6816928>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento  
Geral do Município para o exercício financeiro de  
2025, e contém outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.515, de 21/11/2024, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2025, Lei Municipal nº 1.516, de 21/11/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2025, Lei Municipal nº 1.517, de 21/11/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2025 e demais normas em vigor,

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.000,00, a seguir:

**Entidade: Fundo Municipal de Saúde**

<b>03.001.2041 Gestão dos Serviços de Saúde de Atenção Básica</b>	
3.3.93.00.00.00 Aplicações Diretas	24.000,00
1.500.1002.0002 Recursos da Saúde	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto neste ato, de conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica utilizada a seguinte fonte:

**Entidade: Fundo Municipal de Saúde**

<b>03.001.2041 Gestão dos Serviços de Saúde de Atenção Básica</b>	
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas	24.000,00
1.500.1002.0002 Recursos da Saúde	

Art. 3º Este Decreto Financeiro entra em vigor na sua data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 27 de janeiro de 2025.

**EDER LUIZ  
MARCON:**  
02461911983

EDER LUIZ MARCON

Prefeito Municipal

